



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 334/2025	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Resultado final no âmbito do Programa <i>Humanitas</i> – CT&I FAPEAM – Edição 2024 – Edital n.º 008/2024 aprovado pelo Conselho Diretor.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.003299/2024-73-FAPEAM

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião ordinária realizada nesta data, considerando:

a) o Edital n.º 008/2024, referente ao Programa *Humanitas* – CT&I FAPEAM;

b) o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual informou, como resultado do julgamento, as 33 (trinta e três) propostas submetidas à análise de mérito por consultores *Ad Hoc*, foram organizadas em 03 (três) grupos, considerando o limite orçamentário para o Edital e remanejando o excedente de vagas da Faixa A para Faixa B, a saber:

I – O grupo 01: constituído por 10 (dez) propostas NÃO RECOMENDADA;

II – O grupo 02: constituído por 10 (dez) propostas RECOMENDADAS DENTRO DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO previsto no Edital;

III – O grupo 03: constituído por 13 (treze) propostas RECOMENDADAS ALÉM DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO previsto para o Edital;

Para o financiamento das propostas aprovadas, o Edital previu recursos na ordem de R\$ 1.493.300,00 (um milhão quatrocentos e noventa e três mil e trezentos reais) para despesas de CAPITAL, CUSTEIO e BOLSAS. Deste modo, o Edital estimou financiar até 10 (dez) propostas e o valor dos recursos solicitados à FAPEAM em cada projeto poderá ser de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e uma bolsa ATII, III ou IV para propostas na Faixa A e até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e uma bolsa AT- III, IV ou V para propostas na Faixa B, previstas no Edital com a antiga Resolução n.º 006/2021. O mesmo, prevê apoiar até 05 (cinco) propostas para Faixa A e até 05 (cinco) propostas para Faixa B, como descrito no subitem 3.2; sendo assim, as 10 (dez) propostas RECOMENDADAS DENTRO DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO representam um investimento de R\$ 1.319.049,16 (um milhão trezentos e dezenove mil quarenta e nove reais e dezesseis centavos), restando um saldo de R\$ 174.250,84 (cento e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos);

c) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual manifestou-se favorável quanto à aprovação do resultado do Edital;

d) o Despacho da Diretora-Presidente da FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para apreciação do Conselho Diretor,

e) o Edital n.º 008/2024 estimou financiar até 10 (dez) propostas, sendo 05 (cinco) propostas para a Faixa A e 05 (cinco) para a Faixa B, contudo, houve a recomendação de apenas 01 (uma) proposta na Faixa A. Deste modo, este Conselho analisou o limite orçamentário para o Edital e aprovou o remanejamento excedente de vagas da Faixa A para Faixa B,

## DECIDE:

**I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 10 (dez) propostas, sendo 01 (uma) na Faixa A e 09 (nove) na Faixa B, no âmbito do Programa *Humanitas* – CT&I FAPEAM – Edição 2024 – Edital n.º 008/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão;

**II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM;

**III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 13 de maio de 2025.

**Márcia Perales Mendes Silva**

Presidente do Conselho Diretor

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Márcia Irene Andrade Mavignier**

Diretora Técnico-Científica

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

**Karen Vilany dos Santos Gonçalves**

Diretora Administrativo-Financeira

Conselheira

Assinado digitalmente via SIGED

Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

[www.fapeam.am.gov.br](http://www.fapeam.am.gov.br)  
[instagram.com/fapeam](https://www.instagram.com/fapeam)  
[twitter.com/fapeam](https://www.twitter.com/fapeam)  
[youtube.com/fapeam](https://www.youtube.com/fapeam)  
[facebook.com/fapeam](https://www.facebook.com/fapeam)

Fone:(92) 3878-4000  
Av. Prof. Nilton Lins, 3279  
(Universidade Nilton Lins) Bloco K



Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/BCCA.90B9.5A81.CE4F/175326F8>  
Código verificador: **BCCA.90B9.5A81.CE4F** CRC: **175326F8**

**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO N.º 334/2025**

<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Resultado final no âmbito do Programa <i>Humanitas</i> – CT&I FAPEAM – Edital n.º 008/2024 aprovado pelo Conselho Diretor.
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>01.02.016301.003299/2024-73-FAPEAM</b>

**ANEXO ÚNICO**

FAIXA A									
SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	GRANDE ÁREA	VIGÊNCIA	AUXÍLIO PESQUISA	BOLSA	TOTAL (AUX. PESQ. + BOLSA)
1*	Daniel Ferreira Campos	A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA SOB A ÓTICA DOS MORADORES DE ITACOATIARA-AM	UEA	Itacoatiara	Ciências Humanas	18 meses	R\$ 40.020,00	R\$ 54.900,00	R\$ 94.920,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 40.020,00</b>	<b>R\$ 54.900,00</b>	<b>R\$ 94.920,00</b>



**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO N.º 334/2025**

<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Resultado final no âmbito do Programa <i>Humanitas</i> – CT&I FAPEAM – Edital n.º 008/2024 aprovado pelo Conselho Diretor.
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>01.02.016301.003299/2024-73-FAPEAM</b>

**ANEXO ÚNICO**

FAIXA B									
SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	GRANDE ÁREA	VIGÊNCIA	AUXÍLIO PESQUISA	BOLSA	TOTAL (AUX. PESQ. + BOLSA)
1*	Antonio Fábio Sabbá Guimarães Vieira	Impactos da erosão e deposição em espaços urbanos na região metropolitana de Manaus-AM.	UFAM	Manaus	Ciências Humanas	18 meses	R\$ 72.864,00	R\$ -	R\$ 72.864,00
2*	Artemis de Araujo Soares	Corpo Sociedade e Cultura: A Constituição da Etnicidade Yanomami no Alto Rio Negro	UFAM	Manaus	Ciências Humanas	18 meses	R\$ 80.000,00	R\$ 102.600,00	R\$ 182.600,00
3* <sup>1</sup>	Cristiane Bonfim Fernandez	SEXUALIDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: o papel da Igreja na proteção da dignidade sexual	UFAM	Manaus	Ciências Sociais Aplicadas	18 meses	<b>R\$ 79.680,00</b>	<b>R\$ 84.600,00</b>	R\$ 164.280,00
4* <sup>2</sup>	Douglas Ferreira Gadelha Campelo	Governança e gestão compartilhada em situações de sobreposições no Médio Solimões: o caso da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá e Terras Indígenas.	IDS M	Tefé	Ciências Humanas	18 meses	<b>R\$ 54.130,00</b>	R\$ -	R\$ 54.130,00

<sup>1</sup> Decisão n.º 428/2025-CD/FAPEAM – Solicitação de Retificação de Decisão;

<sup>2</sup> Decisão n.º 428/2025-CD/FAPEAM – Solicitação de Retificação de Decisão.



**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO N.º 334/2025**

<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Resultado final no âmbito do Programa <i>Humanitas</i> – CT&I FAPEAM – Edital n.º 008/2024 aprovado pelo Conselho Diretor.
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>01.02.016301.003299/2024-73-FAPEAM</b>

**ANEXO ÚNICO**

FAIXA B									
SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	GRANDE ÁREA	VIGÊNCIA	AUXÍLIO PESQUISA	BOLSA	TOTAL (AUX. PESQ. + BOLSA)
5* <sup>3</sup>	Guiomar de Oliveira Passos	SERVIÇO SOCIAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA: IMPLEMENTAÇÃO DA LEI Nº 13.935/2019 E PRÁTICA DO ASSISTENTE SOCIAL	UFAM	Manaus	Ciências Sociais Aplicadas	18 meses	<b>R\$ 46.017,96</b>	<b>R\$ 72.000,00</b>	R\$ 118.017,96
6*	Kedma Cristine Yamamoto	Dinâmica do manejo comunitário do pirarucu (Arapaima gigas) no Médio Solimões Amazonas: promoção de tecnologia social como fonte de renda alternativa.	UFAM	Manaus	Ciências Sociais Aplicadas	18 meses	R\$ 48.883,50	R\$ 84.600,00	R\$ 133.483,50
7*	Lucio Fernandes Ferreira	Indicadores dos níveis de coordenação motora desempenho escolar e das funções executivas em escolares: entrelaçamentos entre Acessibilidade Direitos Humanos e a Educação Inclusiva na Amazônia.	UFAM	Manaus	Ciências Humanas	18 meses	R\$ 79.832,00	R\$ 72.000,00	R\$ 151.832,00

<sup>3</sup> Decisão n.º 428/2025-CD/FAPEAM – Solicitação de Retificação de Decisão.



**CONSELHO DIRETOR  
DECISÃO N.º 334/2025**

<b>INTERESSADO (A):</b>	<b>Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM</b>
<b>ASSUNTO:</b>	Resultado final no âmbito do Programa <i>Humanitas</i> – CT&I FAPEAM – Edital n.º 008/2024 aprovado pelo Conselho Diretor.
<b>PROCESSO N.º:</b>	<b>01.02.016301.003299/2024-73-FAPEAM</b>

**ANEXO ÚNICO**

FAIXA B									
SEQ.	PESQUISADOR	TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	MUNICÍPIO	GRANDE ÁREA	VIGÊNCIA	AUXÍLIO PESQUISA	BOLSA	TOTAL (AUX. PESQ. + BOLSA)
8* <sup>4</sup>	Sâmia Feitosa Miguez de Souza <sup>5</sup>	GOVERNANÇA TERRITORIAL ESTRATÉGICA EM UC: Por uma gestão para adaptação às mudanças climáticas	UEA	Manaus	Ciências Humanas	18 meses	R\$ 79.921,70	R\$ 84.600,00	R\$ 164.521,70
9 <sup>6</sup>	Thiago Mota Cardoso	Cartografia da produção do conhecimento científico sobre mudanças climáticas na Amazônia: um olhar a partir da Antropologia e da Ciência da Informação	UFAM	Manaus	Ciências Humanas	18 meses	R\$ 45.048,00	R\$ 102.600,00	R\$ 147.648,00
10*	Vinicius Azevedo Machado	Dinâmicas Socioculturais e Percepções de Saúde em Comunidades Indígenas na Região do Alto Solimões Amazonas.	FMT-HVD	Manaus	Ciências Humanas	18 meses	R\$ 79.800,00	R\$ 102.600,00	R\$ 182.400,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 666.177,16</b>	<b>R\$ 705.600,00</b>	<b>R\$ 1.371.777,16</b>

\*Obs.: As propostas aprovadas estão sujeitas a ajustes técnicos e/ou orçamentários a serem encaminhados pela FAPEAM em momento oportuno.

<sup>4</sup> Decisão n.º 428/2025-CD/FAPEAM – Solicitação de Retificação de Decisão;

<sup>5</sup> Decisão n.º 728/2025-CD/FAPEAM – Solicitação de Retificação de Decisão;

<sup>6</sup> Decisão n.º 530/2025-CD/FAPEAM – Pedido de Reconsideração.





## PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## PORTARIA Nº 018/2025 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

**RESOLVE:**

**ATRIBUIR** aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO**, em Manaus, 9 de maio de 2025.

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**

Secretário de Estado de Governo

**ANDREZA HELENA DA SILVA**

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

## ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO/SÍMB.	NÍVEL	A CONTAR
ELLEN CRISTINA HOLANDA RIBEIRO	ASSESSOR III AD-3	13	1º.5.2025
RAIMUNDO LIRA DE CASTRO	ASSESSOR III AD-3	13	1º.5.2025
PEDRO GABRIEL EVANGELISTA CAMPOS DE LIMA	ASSESSOR III AD-3	13	1º.5.2025

Protocolo 223735

## Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

## RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A Secretária de Estado de Comunicação Social considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

**1. Nomes e Cargos:****Destino e Período:** Manaus / Barcelos / Manaus 03.06 a 05.05.25.**Objetivo:** Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, na entrega de benefícios feita pelo Governador do Estado ao município.**2. Nomes e Cargos:** Davis Alberto Tavares de Andrade - Assessor II AD-2 e Francisco das Chagas dos Santos Neto - Assessor II AD-2.**Destino e Período:** Manaus / Itacoatiara / Manaus 09.05.25.**Objetivo:** Realizar visita técnica para ida do Governador do Estado ao município e captação de imagens da obra da rodovia AM-010.**3. Nomes e Cargos:** Davis Alberto Tavares de Andrade - Assessor II AD-2, Matheus da Costa Pereira - Assessor II AD-2 e Erikson da Silva Costa - Assessor II AD-2.**Destino e Período:** Manaus / Itacoatiara / Manaus 12.05.25**Objetivo:** Realizar cobertura jornalística das ações do Governo, captação de imagens da obra da rodovia AM-010**Secretaria de Estado de Comunicação Social**, em Manaus, 15 de maio de 2025.**JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA**

Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 223736

## Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

**EXTRATO - ESPÉCIE:** TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa M SALES GOMES TRANSPORTE LTDA; **MODALIDADE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0269/2024-1 - e-Compras. AM, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 091/24-CSC; **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços para locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES-AM; **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar de 01/05/2025 a 01/05/2026; **VALOR TOTAL: R\$ 126.000,00** (cento e vinte e seis mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903308; Fonte: 1.500.1000; N.E nº 2156, de 30/04/2025, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.017101.003336/2025-08.

Manaus, 08 de maio de 2025.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**

Secretário Executivo

Protocolo 223728

## PORTARIA Nº 346/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei nº 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de LICENÇA ESPECIAL nos Processos nº017103.000438/2025-51; 017104.000038/2025-36; 017104.000032/2025-69; 017116.000147/2025-14; 017101.012051/2025-68; 017101.002570/2025-18; 017107.000013/2025-02; 017101.011828/2025-77; 017103.000355/2025-62; 017101.009626/2025-65/ SES-AM.

**R E S O L V E:** CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01-AGNALDO RODRIGUES VIEIRA**, Vigia, 234.369-0 A, 2016 a 2021, 02/06/2025 a 30/08/2025, Policlínica Governador Gilberto Mestrinho; **02- ALCILANE QUEIROZ COSTA**, Assistente Social, 167.595-8 B, 2011 A 2016, 01/07/2025 A 28/09/2025, Policlínica Codajás; **03- ANA LUZIA ARAUJO DOS SANTOS**, Auxiliar Operacional de Saúde, 107.940-9

maio de 2025 pela titular, a servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO DE CARVALHO, matrícula n.º 116.858-4D, Manaus, 14 de maio de 2025.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO**  
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e  
Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 223707

## Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 022/2025 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora-Presidente, da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborador (es).**

**01. Paula Gomes da Silva/Fiscal Sanitário. Deslocamento:** Manaus/Coari/Manaus, de 25 a 27.06.2025. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária para a renovação do licenciamento, na empresa Parente Andrade. **02. Lenalidia Coelho/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Manacapuru/Manaus, dia 10.06.2025. **Objetivo:** Realizar coleta de alimentos referente a pactuação nacional do programa de análise de resíduos de agrotóxicos - para/ANVISA, com objetivo de avaliar continuamente os níveis de resíduos de agrotóxicos nos alimentos de origem vegetal que chegam à mesa da população. **03. Camilla de Holanda Pereira/Medica Residente-FUHAM. Deslocamento:** Manaus/Cruzeiro do Sul/AC/Guajará/AM/Cruzeiro do Sul/AC/Manaus, de 26 a 30.05.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Detectar precocemente casos de hanseníase de investigação e vigilância de contato, busca ativas de casos, fortalecer o sistema epidemiológico e informação em saúde, campanhas educacionais entre outros, via Cruzeiro do Sul/AC. **04. Marcio Andre Heidtmann Monteiro/Enfermeiro. Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Benj. Constante/At do Norte/Benj. Constante/Tabatinga/Manaus, de 29.06 a 12.07.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária no serviço de segurança do paciente nos hospitais, para avaliar as boas práticas de segurança, conforme as diretrizes estabelecidas pelo plano integrado de gestão sanitária, em serviços de saúde. **05. Marcos Garrido Assipal/Colaborador-Nível Médio. Deslocamento:** Manaus/Fortaleza/CE/Manaus, de 03 a 06.06.2025. **Objetivo:** Participar do 1º encontro Nacional e Capacitação de Lideranças e ativistas da coalizão + Brasil de mãos dadas transformamos. **06. Manoel Raimundo Cassio Torres/Motorista. Deslocamento:** Manaus/Rio P da Eva/Manaus, dia 16.04.2025. **Objetivo:** Conduzir a equipe que irá realizar reinserção em saúde do trabalhador para as verificação das condições do trabalho no estabelecimento Elias Martins da Silva. **07. Gilson Sousa de Lima/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Iranduba/Manaus, de 02 a 08.06.2025. **Objetivo:** Dar continuidade nas coletas de anopheles SP, adultos com a finalidade de cumprir com os objetivos do projeto de pesquisa intitulado infectividade em anopheles, díptera culicidae e parâmetros entomológicos da malária, avaliação residual dos inseticidas em diferentes substratos para o controle da população natural de anopheles Darling da área rural. **08. Manoel Raimundo Cassio Torres/Motorista. Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 26 a 27.06.2025. **Objetivo:** Conduzir o caminhão para a entrega de imunobiológicos, vacinas, bem como realizar atividade operacional. **09. Marneide Souza da Silva/Farmac. Bioq. Deslocamento:** Manaus/Brasília/DF/Manaus, de 08 a 10.10.2024. **Objetivo:** Participar da oficina de atualização do protocolo clínico de diretrizes terapêuticas, para o manejo da infecção pelo HIV em adultos. **10. Fabiana Bianchet/Enfermeira-SES. Deslocamento:** Manaus/Parintins/Manaus, de 01 a 04.06.2025. **Objetivo:** Fortalecer as ações de vigilância em saúde, visando à preparação pré evento de massa, denominado 58 festival, fornecendo apoio técnico orientativo e o monitoramento de possíveis doenças, agravos e eventos de saúde públicas. **11. Jeilson de Souza Silva/Colaborador-Nível Superior. Deslocamento:** Coari/Manaus/Coari, de 13 a 16.05.2025. **Objetivo:** Participar do II ciclo de oficina de preparação, vigilância e resposta as emergências em saúde públicas do estado do Amazonas, com objetivo de aprimorar as práticas de detecção, notificação, investigação e resposta aos eventos/agravos de saúde publica no Estado do Amazonas. **12. Francisco Ernesto Coelho Junior/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Eirunepé/Envira/Eirunepé/Manaus, de 20 a 31.05.2025, (ida e volta). **Objetivo:** Realizar visita técnica de análise da situação de saúde, que evidenciou o aumento significativa de casos de dengue em áreas urbanas vulneráveis, apoiar tecnicamente e atuar de forma integrada com as secretarias municipais de saúde na implementação das ações de vigilância. **13. Denes Pinto Simão/Motorista. Deslocamento:** Manaus/Rio P da Eva/Manaus, de 09 a 13.06.2025. **Objetivo:** Conduzir

técnica para dar continuidade na pesquisa larvária, coleta de água para análise físico-químico e mapeamento dos criadouros de anopheles SP, parte integrante do projeto intitulado levantamento dos habitats larvários de mosquito da subfamília anophelinae díptera culicidae. **14. Ronilton Mota Oliveira/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 26 a 27.06.2025. **Objetivo:** Dar apoio na realização entrega de Imunobiológicos vacinas, no polo de imunização que distribui vacinas, bem como realizar atividade operacional das mesmas, carregamento e descarregamento. **15. Iria Cabral Rodrigues de Rufasto/Ag. Endemias. Deslocamento:** Manaus/Rio P da Eva/Manaus, de 09 a 13.06.2025. **Objetivo:** Dar continuidade na pesquisa larvária dos criadouros de anopheles SP, parte integrante do projeto de pesquisa intitulado levantamento dos habitats larvários de mosquito da subfamília anophelinae, díptera: culicidae. **Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente,** Manaus 14 de maio de 2025.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas -  
Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 223715

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

**13.05.2025 - Decisão n.º 334/2025 - I APROVAR** o Resultado da Análise das Propostas pelo Comitê de Especialistas de 10 (dez) propostas, sendo 01 (uma) na Faixa A e 09 (nove) na Faixa B, no âmbito do Programa *Humanitas* - CT&I FAPEAM - Edição 2024 - Edital n.º 008/2024, conforme o Anexo Único desta Decisão; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM; **III PUBLICAR** esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 15 de maio de 2025.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do  
Amazonas - FAPEAM

Protocolo 223823

CONSELHO DIRETOR

**13.05.2025 - Decisão n.º 305/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fernando Luiz Westphal**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 005/2022. **Decisão n.º 306/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Irenildo Costa da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020. **Decisão n.º 307/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Daniel da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021. **Decisão n.º 308/2025 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Luiz Kleber Carvalho de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I Áreas Prioritárias - Edital n.º 010/2021. **Decisão n.º 309/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Carlos Alexandre Santos Querino**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Infraestrutura para Jovens Pesquisadores - Programa Primeiros Projetos - PPP - Edital n.º 004/2017. **Decisão n.º 310/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Henrique Duarte da Fonseca Filho**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação em Áreas Prioritárias para o Estado do Amazonas - CT&I ÁREAS PRIORITÁRIAS - Edital n.º 010/2021. **Decisão n.º 311/2025 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas